

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 30

Brasília-DF, 08 de junho de 2012

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista decisão judicial prolatada no Agravo de Instrumento n.º 57391-59.2011.4.01.0000, tramitado no Tribunal Regional Federal da Primeira Região, resolve:

PORTARIA

Nº 1.199, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

Remover, a título precário, por força de provimento judicial de caráter provisório, o servidor NELTON MARTINS YIN FILHO, matrícula SIAPE nº 1572229, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe B, Padrão I, do Órgão Central para a Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas, conforme informações constantes do processo administrativo nº 00190.032253/2011-13.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e no art. 2º da Portaria CGU nº 2.276, de 22 de dezembro de 2008, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, resolve:

PORTARIA

Nº 1186, DE 06 DE JUNHO DE 2012

Art. 1º Conceder 66 dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/07/2004 a 29/07/2009, ao servidor CRISTOVALTO ALVES ROCHA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1290560, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Integração Nacional, da Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura, pelo período de 11 de abril a 15 de junho de 2012, para

participar de curso ministrado pela Instituição Cathedra – Educação, Consultoria e Editora, em Brasília, DF (Processo nº 00190.005171/2012-87).

Art. 2º Revogar a Portaria nº 760, de 16 de abril de 2012, publicada no Boletim Interno nº 20, de 27/04/2012.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, conforme o disposto no § 2º, do art. 98, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00218.000054/2011-91, resolve:

PORTARIA

Nº 1202, DE 08 DE JUNHO DE 2012

Conceder à servidora ERIKA ELIANE SOARES DE MAGALHÃES FARIA, matrícula SIAPE nº 1339067, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe C, Padrão I, horário especial de 04 (quatro) horas diárias, pelo período de 08 (oito) meses, a contar de 23 de fevereiro de 2012, em adequação aos laudos expedidos por Junta Médica Oficial, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens.

PORTARIA

Nº 1185, DE 06 DE JUNHO DE 2012

Prorrogar por 12 dias a licença para capacitação, concedida pela Portaria nº 782, de 18 de abril de 2012, publicada no BI nº 23, de 08 de maio de 2012, da servidora JOANA BATISTA DE ASSIS BARBOSA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 01600354, em exercício na Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Diretoria de Gestão Interna, pelo período de 04 a 15 de junho de 2012, para participar de curso ministrado pela instituição Cathedra – Educação, Consultoria e Editora, em Brasília, DF (Processo nº 00190.005192/2012-01).

DESPACHO

Autorizo a servidora **CAROLINA SOUTO CARBALLIDO**, matrícula SIAPE nº 1539059, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe B, Padrão III, ter exercício descentralizado na Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, conforme informações constantes do Processo nº 00190.012404/2012-06. Publique-se.

Brasília, 06 de junho de 2012.

DESPACHO

Assunto: Horário Especial

Concedo, em caráter excepcional, ao servidor ÍCARO DE ALMEIDA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1643080, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, horário especial para estudante, visando à frequência no curso de Direito, conforme grade horária de trabalho abaixo, válida para o primeiro semestre letivo de 2012, em

conformidade com o disposto no *caput* e § 1º do artigo 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo NUP nº 00212.000111/2012-72. Publique-se.

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
07h às 08h	07h às 08h	07h00 às 14h00	07h00 às 14h00	07h00 às 14h00
12h às 18h	09h às 11h30min	09h às 11h30min	18h30 às 19h30	18h30 às 19h30
	12h30min às 18h30min	12h30min às 18h30min	12h às 18h	12h às 18h
7 horas	9,5 horas	9,5 horas	7 horas	7 horas

Total: 40 horas semanais

Brasília, 31 de maio de 2012.

2) CORREGEDORIA-GERAL

ATO DO CORREGEDOR

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o inciso VIII, artigo 15, Anexo I do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006; os artigos 43, inciso VII, e 81, inciso VI, da Portaria-CGU nº 570, de 11 de maio de 2007 e a Portaria nº 1.040, de 23 de julho de 2007,

RESOLVE:

PORTARIA

Nº 1177, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Art. 1º. Aprovar e divulgar o planejamento das Inspeções Correcionais a serem realizadas no exercício de 2012 por esta Corregedoria-Geral da União, conforme Anexo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Corregedoria Setorial	Unidade a ser inspecionada	Cidade/Estado	Trimestre de realização
CSMEC	UFMT	Cuiabá - MT	2º
CSMEC	IFMT	Cuiabá - MT	2º
CSMEC	UFRN	Natal - RN	3º
CSMEC	IFRN	Natal - RN	3º
CSMINC/ME	IBRAM	Brasília - DF	1º
CSMINC/ME	MINC	Brasília - DF	2º
CSMJ	4ª SRPRF/MG	Belo Horizonte - MG	2º
CSMJ	SR/DPF/PR	Curitiba - PR	4º
CSMPS	DATAPREV (DF)	Brasília - DF	1º
CSMPS	PREVIC (DF)	Brasília - DF	2º

CSMPS	CORRGOI - Corregedoria Regional em Goiânia	Goiânia - GO	3°
CSMS	CGRH/MS (DF)	Brasília - DF	2°
CSMS	INTO (RJ)	Rio de Janeiro - RJ	4°
CSMS	INCA (RJ)	Rio de Janeiro - RJ	4°
CSMTE	MTE – SEDE (DF)	Brasília - DF	1°
CSMTE	SRTE/SP	São Paulo - SP	3°
CSMTE	FUNDACENTRO-CTN/SP	São Paulo - SP	3°
CSMTE	SRTE/MG	Belo Horizonte - MG	4°
CSMDA	INCRA/Tocantins	Palmas - TO	2°
CSMDA	INCRA/Brasília	Brasília - DF	4°
CSMPOG	Secretaria de Patrimônio da União	Salvador - BA	2°
CSMPOG	Secretaria de Patrimônio da União (Sede)	Brasília - DF	2°
CSMPOG	Secretaria de Patrimônio da União (SPU/SRPU)	Brasília - DF	3°
CSMAPA	Superintendência Federal da Agricultura no Amazonas	Manaus - AM	2°
CSMAPA	Superintendência Federal da Agricultura no Mato Grosso	Cuiabá - MT	3°
CSMF	Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Pernambuco	Recife - PE	2°
CSMF	Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Minas Gerais	Belo Horizonte - MG	4°
CSMDIC/MTUR	Embratur	Brasília - DF	2°
CSMDIC/MTUR	INPI	Rio de Janeiro - RJ	3°
CSMDIC/MTUR	Inmetro	Rio de Janeiro - RJ	4°
CSMRE	COR/MRE	Brasília - DF	3°
CSMCID	TRENSURB	Porto Alegre - RS	2°
CSMCID	CBTU	Rio de Janeiro - RJ	3°
CSMC	ECT/SP	São Paulo - SP	2°
CSMC	ANATEL	Brasília - DF	4°
CSMD/MCT	CPNQ	Brasília - DF	3°
CSMD/MCT	MCT	Brasília - DF	2°
CSMI	DNOCS-CE	Fortaleza - CE	2°
CSMI	MI	Brasília - DF	3°
CSMMA	IBAMA-MS	Campo Grande - MS	2°
CSMMA	MMA	Brasília - DF	3°
CSMMA	Jardim Botânico	Rio de Janeiro - RJ	4°
CSMME	CHESF	Recife - PE	2°
CSMME	ELETROSUL	Florianópolis - SC	4°
CSMT	CODESP	São Paulo - SP	2°
CSMT	DOCAS	Rio de Janeiro - RJ	4°

3) CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

ATO DO CHEFE

O CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, inciso II, da Portaria-CGU nº 291, de 05 de março de 2007, resolve:

PORTARIA

N.º 1.176, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Art. 1º. Designar **RAFAEL RICHA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1459976, Analista de Finanças e Controle; **JOSÉ MARCOS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 6093387, Técnico de Finanças e Controle e **GILBERTO FRANÇA ALVES**, matrícula SIAPE nº 1484245, Analista de Finanças e Controle para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para, no prazo de 60 (sessenta) dias, ultimar o processo administrativo disciplinar nº 00223.000454/2011-27, com vistas a apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

PORTARIA

N.º 1201, DE 08 DE JUNHO DE 2012.

Art. 1º Designar o servidore **VICENTE DE PAULA TEIXEIRA**, CPF nº **422.120.576-87**, e seu substituto, **FRANCISCO LEONARDO GAZZOLA**, CPF nº **013.584.976-48**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO nº 19/2012**, firmado com a empresa **TRGROUP TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO LTDA.**, cujo objeto é a aquisição de licenças de software, em caráter perpetuo, para armazenamento, coleta, análise e inter-relacionamento de dados, que possibilitem a investigação de fraudes e combate à corrupção de forma eficaz, de modo a atender às necessidades da **CONTRATANTE**, nos termos e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

- I** - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo;
- II** - Controlar a vigência;
- III** - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;
- IV** - Anotar todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do contrato, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;
- V** - Acompanhar e controlar a prestação dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;
- VI** - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;
- VII** - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;
- VIII**- Solicitar e acompanhar o serviço de garantia técnica e suporte da solução, que consiste no apoio remoto para esclarecimento de dúvidas técnicas quanto à instalação, configuração, operação, administração, melhores práticas e na resolução de problemas, nos termos contratados, anotando as ocorrências no processo;
- IX** - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do contrato, quando os serviços realizados estiverem sendo prestados de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;
- X** - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na entrega ou na execução dos serviços;
- XI** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- XII** – Registrar no módulo Sistemas de Gestão de Contratos – SICON/Cronograma, a medição das Notas Fiscais/Faturas recebidas e processadas para pagamento; e
- XIII** - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

5) COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ATO DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, Processo n. 00190.013526/2012-10, Portaria n. 890, de 27 de abril de 2012, publicada no D.O.U. n. 84, de 02 de maio de 2012, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**

PORTARIA

Nº 003/CPAD, DE 06 DE JUNHO DE 2012

Designar a servidora **Mirivan Lúcia de Souza**, Técnico em Finanças e Controle, matrícula Siape nº 0093422, em exercício na Controladoria-Regional da União no Estado de Goiás, para atuar como secretária nos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão, especialmente no que se refere a atos a serem praticados no referido estado.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CGU 00190.013526/2012-10 designada pela Portaria CGU 202 de 03/02/2011 (DOU 04/02/2011), reconduzida pela Portaria CGU 890 de 27/04/2012 (DOU 02/05/2012), do Senhor Corregedor-Geral da Controladoria-Geral da União, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**:

PORTARIA

Nº 01, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Designar **Ricardo de Pinho Costa**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n. 1541927, para desempenhar a função de Secretário da Comissão.

6) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

PORTARIA

N.º 1.173, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor GUSTAVO FREDEREICO LONGO, matrícula SIAPE nº 2537617, relativas ao exercício de 2012, a partir do dia 04 de junho de 2012, ficando os 04(quatro) dias restantes marcados para o período de 10 a 13 de dezembro de 2012.

PORTARIA

N.º 1.174, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor WILSON FONTES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1311058, relativas ao exercício de 2011, a partir do dia 01 de junho de 2012, ficando os 10 (dez) dias restantes marcados para o período de 20 a 29 de agosto de 2012.

PORTARIA

N.º 1.193, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor FABIANO ANDRADE LIMA, matrícula SIAPE nº 1571388, relativas ao exercício de 2012, a partir de 05/06/2012, ficando os 12 dias restantes marcados para o período de 15/10/2012 a 26/10/2012.

PORTARIA

N.º 1.160, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

Cancelar as férias do servidor EDVALDO SANTOS RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 6125210, relativas ao exercício de 2012, ficando os 05(cinco) dias relativos ao período de 25 a 29 de junho de 2012, consignados para o período de 10 a 14 de setembro de 2012.

PORTARIA

N.º 1.163, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

Cancelar as férias do servidor CAROLINA SOUTO CARBALLIDO, matrícula SIAPE nº 1539059, relativas ao exercício de 2012, parcela que se iniciaria a partir de 08/06/2012, ficando os 12 dias da parcela, reprogramado para o período de 20/08/2012 a 31/08/2012.

PORTARIA

N.º 1.164, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

Cancelar as férias do servidor ADRIANA CAVALCANTE VERAS, matrícula SIAPE nº 0997487, relativas ao exercício de 2012, parcela que se iniciaria a partir de 21/06/2012, ficando os 9 dias da parcela, reprogramado para o período de 16/02/2013 a 24/02/2013.

PORTARIA

N.º 1.171, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Cancelar as férias do servidor VALDIR AGAPITO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 6459826, relativas ao exercício de 2012, ficando os 15(quinze) dias relativos ao período de 29 de junho a 13 de julho de 2012, consignados para o período de 16 a 30 de julho de 2012.

PORTARIA

N.º 1.172, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Cancelar as férias da servidora ELISA BATISTA BORGES DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 0237706, relativas ao exercício de 2012, ficando os 05(cinco) dias relativos ao período de 11 a 15 de junho de 2012, consignados para o período de 16 a 20 de julho de 2012.

PORTARIA

N.º 1.178, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Cancelar as férias da servidora ISA MARY LIMA CABRAL, matrícula SIAPE nº 1168857, relativas ao exercício de 2012, ficando os 10(dez) dias relativos ao período de 25 de junho a 04 de julho de 2012, consignados para o período de 30 de julho a 08 de agosto de 2012.

PORTARIA

N.º 1.179, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Cancelar as férias do servidor PEDRO ANTUNES ALEXANDRE, matrícula SIAPE nº 2503458, relativas ao exercício de 2012, ficando os 08(oito) dias relativos ao período de 22 a 29 de junho de 2012, consignados para o período de 20 a 27 de julho de 2012.

PORTARIA

N.º 1.180, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Cancelar as férias da servidora SILVANA PESCE FONTELES CABRAL, matrícula SIAPE nº 1097815, relativas ao exercício de 2011, ficando os 08(oito) dias relativos ao período 29 de junho a 06 de julho de 2012, consignados para o período de 13 a 20 de agosto de 2012.

PORTARIA

N.º 1.182, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Cancelar as férias do servidor DEBRANDINO SEMAO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0702605, relativas ao exercício de 2012, parcela que se iniciaria a partir de 18/06/2012, ficando os 10 dias da parcela, reprogramado para o período de 07/01/2013 a 16/01/2013.

PORTARIA

N.º 1.192, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

Cancelar as férias do servidor MARCIO DA SILVA MENDONCA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1572842, relativas ao exercício de 2012, parcela que se iniciaria a partir de 11/06/2012, ficando os 5 dias da parcela, reprogramado para o período de 31/08/2012 a 04/09/2012.

PORTARIA

N.º 1.200, DE 08 DE JUNHO DE 2012.

Cancelar as férias do servidor RICARDO GARCIA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1516161, relativas ao exercício de 2011, ficando os 18(dezoito) dias relativos ao período de 11 a 28 de junho de 2012, consignados para o período de 13 a 30 de novembro de 2012.

PORTARIA

N.º 1.203, DE 08 DE JUNHO DE 2012.

Cancelar as férias da servidora SIMEI SUSÃ SPADA, matrícula SIAPE nº 0221136, relativas ao exercício de 2012, ficando os 10 (dez) dias relativos ao período de 11 a 20 de junho de 2012, consignados para o período de 09 a 18 de julho de 2012.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, , no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO: 00190.013837/2012-71
NOME: CARLOS ALBERTO DE CARVALHO SILVA
MATRÍCULA: 6092515
CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
EXERCÍCIO: CGU-DCTEQ

DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:

EMISSOR DA CERTIDÃO: Ministério do Exército

PERÍODO(S):

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
13MAI1976	14MAR1977	Ministério do Exército	302	Forças Armadas	Estatuto Militar	Atividade Militar

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

· Para todos os fins conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90.

OBSERVAÇÕES

· Averbar 302 (trezentos e dois) dias, ou seja, 10 meses e 2 dias, conforme termos do Certificado de Reservista expedido pelo(a) Ministério do Exército.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO: 00218.000642/2012-13
NOME: CARLOS GIL LOPES RODRIGUES
MATRÍCULA: 1554583
CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
EXERCÍCIO: CGU-REGIONAL/RJ

DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:

EMISSOR DA CERTIDÃO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

PERÍODO(S):

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
10MAI1982	31MAI2004	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A Embratel	8051	Empresa Pública	CLT	Atividade pública
01JUN2004	30SET2004	IRB Brasil Resseguros S/A	120	Sociedade de Economia Mista	CLT	Atividade de Economia Mista

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

· Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.

OBSERVAÇÕES

· Averbar 8171 (oito mil cento e setenta e um) dias, ou seja, 22 anos, 4 meses e 21 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO: 00190.013829/2012-24
NOME: FRANCIELE CRISTINA MEDRADO
MATRÍCULA: 1621820
CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
EXERCÍCIO: CGU-DRTES

DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:

EMISSOR DA CERTIDÃO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

PERÍODO(S):

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
01SET2003	28FEV2008	Contribuinte Individual	1638	Autônomo	CLT	Atividade autônoma

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

· Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.

OBSERVAÇÕES

· Averbar 1638 (um mil seiscentos e trinta e oito) dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 28 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO: 00190.013830/2012-59
NOME: IMARILDA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 93229
CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
EXERCÍCIO: CGU-SE/OUVIDORIA

DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:

EMISSOR DA CERTIDÃO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

PERÍODO(S):

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
18NOV1981	24DEZ1981	Supermercados Pão de Açúcar	37	Empresa privada	CLT	Atividade privada
09MAR1982	20NOV1982	Comercial Savian Ltda.	252	Empresa privada	CLT	Atividade privada

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

· Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.

OBSERVAÇÕES

· Averbar 289 (duzentos e oitenta e nove) dias, ou seja, 9 meses e 19 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO: 00190.013838/2012-15
NOME: JAIME RICARDO DE BRITO
MATRÍCULA: 1280603
CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

EXERCÍCIO: CGU-REGIONAL/RS

DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:

EMISSOR DA CERTIDÃO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

PERÍODO(S):

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
26ABR1993	01DEZ1996	Banco do Brasil S/A.	1311	Sociedade de Economia Mista	CLT	Atividade de Economia Mista

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

· Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.

OBSERVAÇÕES

· Averbar 1311 (um mil trezentos e onze) dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 6 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 30

ANA CLÁUDIA FONSECA SILVEIRA
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 08 de junho de 2012

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos